

# Regulamento do Concurso do “Cartaz da Semana Académica de Setúbal 2017”



## **REGULAMENTO DE CONCURSO DO CARTAZ DA SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2017**

### **Preâmbulo**

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como única entidade responsável pela organização da Semana Académica de Setúbal 2017, vem por este meio divulgar a realização do concurso para o “Cartaz da Semana Académica de Setúbal 2017”, ao qual podem concorrer todos os que obedecem ao presente Regulamento e implicitamente o aceitem.

### **Artigo 1.º**

#### **PARTICIPANTES**

- 1- Os participantes no presente concurso têm que ser obrigatoriamente estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) matriculados no ano letivo 2016/2017.
- 2- Ao participar no concurso, os participantes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.
- 3- A participação é individual, podendo cada estudante apresentar até três cartazes.
- 4- A inscrição no concurso terá de ser efetuada através do envio de um e-mail para [organizacao.sas@aaips.pt](mailto:organizacao.sas@aaips.pt) com os seguintes dados: **nome completo, Unidade Orgânica** que frequenta, **curso, número de estudante** e **contacto telefónico** e de **correio eletrónico**.
- 5- A participação é gratuita.

### **Artigo 2.º**

#### **CARTAZ**

- 1- Cada cartaz terá que ser inédito, da autoria do participante e deverá conter, para além do logótipo da AAIPS como organizadora, as seguintes informações:
  - Título: Semana Académica de Setúbal 2017;
  - Data: De 23 de maio a 28 de maio de 2017;
  - Local: Campus do IPS;
  - Preço dos bilhetes (a divulgar mais tarde);
  - Site do evento: <http://sasetubal.aaips.pt>;

- A informação da programação diária da data do evento (terça a domingo), a saber – 23 de maio a 28 de maio de 2017;
  - Espaço para a publicidade dos patrocinadores e parceiros da AAIPS.
- 2- Os critérios para seleção do cartaz serão: alusão ao simbolismo académico e/ou cidade de Setúbal, inovação e criatividade, características estéticas e funcionais, qualidade e mérito técnico.
  - 3- Os cartazes podem incluir uma breve explicação.
  - 4- O cartaz deverá ter orientação vertical.
  - 5- Os cartazes têm de ser apresentados em formato vetorial .tiff ou .psd com uma resolução de 72dpi, para efeitos de visualização.

**Artigo 3.º**

**ENVIO DOS TRABALHOS**

- 1- O prazo limite para entrega dos trabalhos é até às 18H00 do dia 21 de abril de 2017 (sexta-feira) na sede da AAIPS.
- 2- Os trabalhos devem ser entregues em suporte digital físico, acompanhados por uma imagem do cartaz em formato A3 para análise do júri.
- 3- Os trabalhos devem ser entregues em envelope fechado, o qual deverá ter no seu exterior o nome e contacto do concorrente e a indicação “Cartaz a Concurso”.

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

**Artigo 4.º**

**JÚRI**

- 1- O júri será composto por elemento de cada órgão da AAIPS.
- 2- O júri poderá não atribuir os Prémios previstos neste regulamento, se este entender que os trabalhos não possuam qualidade neste âmbito.
- 3- A deliberação do júri será comunicada, formalmente, aos premiados e dada a conhecer a todos os demais concorrentes e ao público em geral, até ao dia até 23 de abril de 2017.

**Artigo 5.º**

**PRÉMIOS**

- 1- Os prémios atribuídos serão para os três primeiros classificados do concurso:
  - 1º Prémio: A utilização do trabalho vencedor em todo o material de divulgação da Semana Académica de Setúbal 2017 e ainda quatro passes semanais para a mesma edição.
  - 2º Prémio: Dois passes semanais para a edição 2017.
  - 3º Prémio: Dois passes diários, à escolha do vencedor, para a edição 2017.
- 2- Todos os premiados terão direito a um diploma certificado pela AAIPS.

**Artigo 6.º**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1- O Vencedor obriga-se a entregar a arte final do trabalho premiado, de acordo com as recomendações do júri.
- 2- Com a atribuição do 1º Prémio, fica o trabalho premiado património da AAIPS, podendo esta dar-lhe a utilização adequada (cartazes, flyers, bilhetes, outdoors, etc...) tantas vezes quantas considerar necessárias e nas dimensões que achar adequadas, assim como adicionar conteúdos, logótipos e outras alterações que forem necessárias.
- 3- Das deliberações do júri não haverá recurso.

**Artigo 7º**

**CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS.